



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 101/2026**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site [www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424](http://www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424) e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 23/02/2026 A 24/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.**



**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



**PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 23/02/2026 A 24/02/2026**

<b>CLASSIF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
703º	GILCIMARA SIQUEIRA LYRIO LOPES
704º	EUNICE AUGUSTO CORDEIRO SANTOS
705º	SANDRA BORGES CAMPOS
706º	PATRICK LURENTT BOURGUIGNON
707º	WALLACE THALLYS CARDOSO
708º	WALTER CORREIA PANDOLFI
709º	AVILA ROSA PEREIRA GUIMARAES
710º	SUILHIA DE SOUSA BRITO MACHADO
711º	TÂMILES DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES
712º	JULIO CESAR MEIRELES DE SOUZA DE PRESCHOLDT
713º	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA SANTOS
714º	VIVIANE MARIA AMARAL SANTANA FALCÃO
715º	JEFFERSON BRAGA KOSCKY JUNIOR
716º	ALINE NASCIMENTO DA SILVA
717º	CARLA GRAZIELI FERREIRA LOUREIRO
718º	NAYLANE CALEGARIO DA SILVA
719º	JOSE MESSIAS CAVOLI RAMOS
720º	THIAGO DE JESUS SILVA
721º	CONVOCADO – AUTUAÇÃO EDITAL 058/2026
722º	BRUNA NUNES BARBOSA ZAMBALDI
723º	NAYARA SIQUEIRA
724º	EDISLEY DO NASCIMENTO SANTOS
725º	ALINE DANTAS KAFLE BASTOS
726º	POLYANNA DA SILVA SANTOS
727º	UALTER FRANCISCO FARIAS GONÇALVES
728º	VANUZIA ALVES PEIXOTO
729º	VANESSA ROCHA LOPES
730º	VANDERLEIA ALVES DE PAULA
731º	GUILHERME IVYSON HERCULANO
732º	LUIZ RICARDO DA SILVA NASCIMENTO



733º	FRANCIANE DA VITORIA MACHADO ARAUJO
734º	ANA MAYARA FERREIRA SOARES
735º	DIEGO PORTO NOGUEIRA
736º	KÉREN LIQUER DE OLIVEIRA
737º	PRISCILA REGINA DOS SANTOS PINHEIRO
738º	FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
739º	TATIANE TRANCOSO SIMOR
740º	JAN VIEIRA DE LIRA
741º	EDUARDO FONTES DE SOUZA
742º	LIVIA HELKER NASCIMENTO
743º	THAMIRIS CORRÊA FERREIRA
744º	CINTIA CARLA VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA
745º	DAYANA IDALIA BARBOSA
746º	DARFNY DA ROCHA FRANCISCO MARQUES
747º	JOSÉ FRANCISCO DAS VIRGENS CHAGAS
748º	KÉSIA SILVA RUFINO
749º	KEILA KISTER GABRET CARVALHO
750º	QUEZIA DOS SANTOS DUARTE LANDIN
751º	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS
752º	RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS
753º	CAROLINA BANDEIRA DE ANDRADE
754º	ELAINE CASTILHO CORRÊA
1087º	TATIANE DA CRUZ ROCHA - <b>PCD</b>
1093º	LUCAS ZINGER - <b>PCD</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DA  
**SERRA**

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**  
SEDU